



EDITAL N.º 011/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE APARECIDA DO TABOADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a convocação da Prova Prática para o cargo de **Cozinheira** do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Aparecida do Taboado, conforme segue abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA:

1.1. A Convocação da Prova Prática encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS:

2.1 Serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo de **Cozinheira**, respeitados os empates na última posição.

2.2 A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

2.3 Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Não-Apto" (nota ≤ 49 pontos).

2.4 Os candidatos que obtiverem o conceito "Não-Apto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.

2.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.8 O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 1.5, para realização das Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.9 Para entrar no local da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade, conforme item 1.5 e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

2.10. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.11 A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.12 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.13 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

2.14 Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

2.15 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.16 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.17 Não caberão recursos contra a Prova Prática.



2.18 O resultado da Prova Prática será divulgado através de edital específico que será publicado Mural da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.aparecidadotaboado.ms.gov.br, e no www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO ao EDITAL N.º 011/2016

CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Local: EM JOÃO CHAMA Endereço: RUA CONFINS, 2210 Cidade: APARECIDA DO TABOADO/MS Datas: 03/04/2016 Horário: 8h	
N.insc	Nome
137063	ADRIANA BARÃO PASCHOALATO DE LIMA
133123	ARIELLY MOREIRA ROMANO
139314	GÉSSICA BORGES DA SILVA
167125	IZABEL CRISTINA PRUDENCIO
139654	KEILA QUERINA DE JESUS
Local: EM JOÃO CHAMA Endereço: RUA CONFINS, 2210 Cidade: APARECIDA DO TABOADO/MS Data: 03/04/2016 Horário: 9h	
N.insc	Nome
130654	LUCIANA DE AMORIM SEIFERT
137747	MÁRCIA APARECIDA PEREIRA
133844	PAULA CRISTINA SALVADOR
166948	REJANE FLEITAS GALDINO ROCHA
160029	ROSILENE APARECIDA RUBINHO TONELI